



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 458/2024

“EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que as funções gratificadas são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os seguintes servidores das funções gratificadas adiante especificadas:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | NOME |
|---|------------------------------|
| Coordenador do Programa de Bolsa Família | Ana Cláudia Goulart de Matos |

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (22/08/2024).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 22/08/2024.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete